



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 758/2018

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL
2018/2021, NO MUNICÍPIO DE RIO
MARIA.**

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais; **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Rio Maria, Estado do Pará, em conformidade do o § 1º do artigo 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 747/2017.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual 2018/2021 original, permanecem inalterados na sua íntegra.

Art. 3º Fica criado o Programa "Segurança Pública" na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º Os custos a serem originados com a presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado na FAMEP em 09/07/2018
Por João Ferreira Batista
Código Identificador: 3FBC7E22
Conforme Lei Municipal nº 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.178/0001-78